

## REQUERIMENTO N° , DE 2015

Para esclarecimento de denúncia – de supostas irregularidades em procedimento licitatório realizado sob a modalidade de pregão eletrônico, no âmbito do **Programa Brasil Profissionalizado** – veiculada na edição de 15 de novembro de 2015 do programa **Fantástico**, da *Rede Globo de Televisão*, requeremos, nos termos do art. 58, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitados ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação os seguintes documentos e informações:

- 1) relação individualizada, por escola, dos equipamentos cuja demanda deu origem ao procedimento licitatório objeto da reportagem disponível no endereço eletrônico <http://g1.globo.com/fantastico/noticia/2015/11/quadrilhas-se-especializam-em-fraudar-pregoes-eletronicos.html>;
- 2) levantamento de preços realizado pela Comissão de Licitação responsável pela instrução do procedimento licitatório em questão e pela elaboração do edital do certame;
- 3) ata de resultado do certame licitatório, onde constem os preços de todos os itens cotados pelas vencedoras CONLABOR e LABMEC;
- 4) providências adotadas pelo Ministério da Educação com vistas à apuração de eventuais irregularidades no certame.

## JUSTIFICAÇÃO

A educação técnico-profissional tem sido considerada estratégica para o desenvolvimento do País. Trata-se de modalidade educacional relevante tanto sob a perspectiva econômica, quanto sob a ótica social. Do ponto de vista do setor produtivo, a especialização de mão de obra gera ganhos de produtividade, adaptabilidade e inovação; para os trabalhadores, crescimento educacional e remuneração condigna.



SF/15926.83656-91

Dessa maneira, todo o esforço de investimento público no segmento é justificável. Daí o mérito e a oportunidade do Programa Brasil Profissionalizado, ação do Governo federal destinada a melhorar a infraestrutura e as condições de funcionamento de escolas técnicas estaduais. Somente por essas razões, cada centavo alocado na educação profissional deveria ser muito bem aplicado. Não bastasse isso, o Brasil tem sérias restrições orçamentárias, que não admitem desperdícios de qualquer sorte.

A par disso, soam estarrecedores os dados envolvendo possível fraude em licitação do Brasil Profissionalizado, consoante reportagem do Programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão, levada ao ar na edição de 15 de novembro último. Os indícios de superfaturamento em pregão eletrônico realizado pelo Ministério da Educação para aquisição de equipamentos a serem usados nas escolas técnicas beneficiárias, entre as quais algumas do Estado de Santa Catarina, comprometem a gestão do Brasil Profissionalizado. Se confirmada a veracidade da denúncia, afrontados estão os princípios da eficiência, da economicidade e da efetividade, que devem orientar a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

Tendo em vista a competência fiscalizadora desta Casa Legislativa, é imperioso obter elementos para apuração e esclarecimento dos fatos relatados e, se for o caso, contribuir para o aprimoramento da legislação pertinente.

Sala das Sessões,

Senador DÁRIO BERGER

